Id:10EF19CF7DD6F66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PIAUÍ
Praça Barão de Gurguéia, 443-Centro-União-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 087/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS C.N.P.J. Nº 06.553.606/0005-30.
CONTRATADA: FBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 19.945.983/0001-67.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 999.959,48 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Projeto Atividade: 15.451.0012.1033 – Pavimentação Asfáltica e Paralelepípedo de Vias Públicas; Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos :500 – Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E A EMPRESA FBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 19.945.983/0001-67 (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0471A89433FCF466

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1

AVISO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 007/2022
Processo Administrativo nº 067/2022

O Município de União – PI, Através da Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 270/2021, realizou no dia 18 de março de 2022, a abertura dos envelopes das documentações da Tomada de Preços sob o nº 007/2022, para Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo na Zona Urbana do Município de União - PI, conforme CONVÊNIO Nº 834043/2016 – CODEVASF. À licitação realizada foram abertas as documentações das licitantes: W CASSIANO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05; CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 07.166.919/0001-07; BIMTEC ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.721.503/0001-14; L R M DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 27.963.603/0001-45; CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88; TERRAPLAN CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.198.048/0001-72, onde a sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação dos licitantes e que a decisão fosse proferida em momento posterior.

A Presidente e demais membros da CPL e após a análise do parecer técnico emitido pelo departamento de Engenharia da Prefeitura, analisaram a documentação de habilitação das empresas, sendo proferido o seguinte resultado: A empresa TERRAPLAN CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.198.048/0001-72, não comprovou capacidade operacional conforme item 7.2.2.4.d3 do edital, além disso não apresentou a certidão simplificada, conforme o item 6.1.1.3 do edital, tornando-a inabilitada. A empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38, não comprovou capacidade operacional conforme item 7.2.2.4.d3 do edital, ficando também inabilitada.

A empresa L R M DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 27.963.603/0001-45, também não comprovou capacidade operacional conforme item 7.2.2.4.d3 do edital, ficando assim inabilitada. A empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 07.166.919/0001-07 deixou de apresentar documentos conforme item 6.1.1.2."C", descumprindo a lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficando assim inabilitada. A empresa W CASSIANO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, apresentou documento dos sócios sem autenticação,

2

conforme o item 6.1.2 do edital, contudo em diligencia realizada ao processo nº 045/2022, a comissão verificou a regularidade da documentação apresentada decidindo por habilita-la. E a empresa CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88, apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, tornando-se também, habilitada. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao art. 109, inciso I, alínea "a", abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicidade, para que as empresas que se sentirem prejudicadas, sejam intimadas para apresentar suas razões. União-PI, 23 de março de 2022.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da CPL/PMU-PI

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:089B78FD4C9AF077

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0336/2022 – GP

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União.

O **Prefeito Municipal de União**, **Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são as definidas no Decreto nº 05, de 18 de Janeiro de2021;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições inerentes aos mesmos e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Compras e Serviços Diversos:

I – Simonia Costa Santos- CPF: 953.463.843-91- Gestora do Contrato;
II – Telma Maria Medeiros - CPF: 002.810.813-28 - Fiscal do Contrato.

Obras e Serviços de Engenharia:

I – Edivaldo Irene Sampaio- CPF: 305.302.613-91- Gestor do Contrato;
II – Robert Castelo Branco Medeiros - CPF: 734.401.753-91 - Fiscal do Contrato.

(Continua na próxima página)